

PORTARIA N.º 1049/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 785/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 1178/2020-SESMA e 2022.04.22379P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora **SONIA REGINA MIRANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO – NM.014**, Referência **16**, Subgrupo I do grupo DE Nível Médio, matrícula n.º **1868772-010**, lotada na **SESMA**, de acordo com a regra de transição disposta no Art. 2º, I, II, III, alíneas “a” e “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 92, I, II, III, alíneas “a” e “b” da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos por média e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 4.271,89 (Quatro mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)**.

Valor Médio Apurado $(1.123.507,72 / 263) =$	R\$ 5.317,35
Valor do Provento	R\$ 4.271,89

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV